



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 94, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 54/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ RICARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 025.456.301-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Sociais, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-08, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 04 de abril de 2022.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

de Obras, que somados no exercício de 2023 possibilitam a utilização do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para nova ação, sendo que foi apontado como proposta do Executivo Municipal em repassar o valor para construção da Secretaria Municipal de Saúde, momento que o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Sr. Edmilson Júnior de Oliveira solicitou a palavra e propôs a utilização dos valores para atender necessidade de construção de escritórios para Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e para Secretaria Municipal de Agricultura, sendo também indicado pelo munícipe senhor André Koslosk a ampliação de rede de drenagem pluvial do município, tendo na sequência a solicitação da palavra pelo munícipe senhor Osmar Pasinato qual questionou se teria a possibilidade de investir em imóveis próprios para acabar com os valores utilizados em pagamento de aluguéis, sendo respondido pelo prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani que com a construção da nova Creche Municipal Pequeno Príncipe, serão readequados muitos pontos utilizados pelo município, o ponto será reforma no ponto onde é o atual prédio da Creche, o ponto será destinado aos atendimentos tais como PROCON, Identificação, Eleitoral, e que o Estoque Central que encontra-se em prédio alugado no momento, será adequado em sala a ser construída no prédio da Ampliação do Paço Municipal, explicando ainda que onde são os atendimentos do UAPS que é em prédio alugado atualmente, passará a ter atendimento no ponto onde é o posto de saúde ao lado do Hospital Municipal, esclarecendo que em questão de dois anos praticamente serão zerados todos os valores gastos com aluguéis municipais, sendo sugerido na sequência pelo Vereador Joel Antonio Celso em consonância com a indicação do senhor André Koslosk a ampliação de rede de drenagem municipal, momento que o prefeito solicitou a palavra e justificou a necessidade da construção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo solicitado a palavra pelo Secretário Municipal Interino de Saúde Sr. Odair Cesar Morch, o qual explicou que a Secretaria Municipal de Saúde é uma das obras pilares da cidade, sendo que o ambiente proposto não é somente a construção de parte administrativa, mas também a construção de um novo Laboratório, Centro de Distribuição Farmacológica, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Sala de Reuniões, Recepção entre outros, qual terá uma abordagem inovadora, pedindo para o projeto ser contemplado, sendo solicitado a palavra pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Deloír José de Moraes, qual desejou boa noite a todos e saudou todos vereadores presentes, falando da importância da presença na Audiência do Executivo, Legislativo e comunidade, sendo que os projetos aprovados serão encaminhados para aprovação legislativa, pautados na legalidade, informando ainda que está fazendo e buscando formas de melhor organizar a administração, que há ideia de zerar os aluguéis talvez até antes de 2025, sendo possível em dois anos acabar com os aluguéis, agradecendo a proposta do senhor Osmar Pasinato, informando ainda que vem buscando minimizar os valores dos contratos municipais feitos com terceiros, a exemplo de seguro veicular que reduziu quarenta e nove por cento, eliminando os contratos que não tem necessidade, reduzindo as despesas com pessoal, aumentando a arrecadação de recursos financeiros, que se está trabalhando com os pés no chão, com recursos que se tem em mãos, sendo solicitado a palavra pelo Vereador Bruno Jonk Neto, sugerindo a revitalização do campo de futebol localizado as margens da Avenida Governador Júlio Campos, sendo solicitado a palavra do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Sr. Milton Borges Peixoto para esclarecer que está sendo buscado a possibilidade de revitalização do referido campo, qual já possui planilha orçamentária atualizada, com projeto elaborado, o qual foi com o prefeito até a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, e que esteve em reunião com o Secretário Adjunto de Esportes senhor Jeferson, sendo que foi repassado uma grande possibilidade de receber o convênio para execução do projeto, qual contará com contrapartida financeira municipal superior a cinquenta por cento. Sendo colocado para aprovação qual demanda fazer com o recurso disponível, foi aprovado a construção da Secretaria Municipal de Saúde com valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2023. Na sequência entrou em discussão a utilização

dos valores resultantes de antecipação de ações referentes projetos, sendo Ampliação do Paço Municipal, e Rodoviária Municipal, que somados no exercício de 2025 que possibilitam a utilização do valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para nova ação, sendo solicitado a comunidade propostas para aplicação dos recursos financeiros, sendo solicitado a palavra pelo Vereador Delonei Valmorbidia, sugerindo a aplicação dos recursos em sistema de esgotamento sanitário para evitar a contaminação do lençol freático e possível contaminação de água potável, sendo reforçado a demanda pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Sr. Edmilson Júnior de Oliveira, qual informou que está sendo realizado projeto no município sobre o tema, falando que para realização do projeto também buscará recursos com governo federal e estadual, sendo solicitado a palavra pelo Vereador Joel Antonio Celso, concordando com a indicação do saldo de 2025 para construção do sistema de esgotamento sanitário com compra de área, e drenagem pluvial de ruas e avenidas, sendo indicado pelo munícipe Wilson Antônio Marangoni a utilização dos recursos do exercício de 2025 para construção de uma praça no bairro Jardim das Palmeiras, sendo informado que já consta em PPA saldo para revitalização e construção de praças para o exercício, sendo informado ainda pelo Prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani que existe projetos tramitando para emendas estaduais para construção de praças, comunicando ainda que utilizará os saldos de superávit para investimentos caso exista necessidade, informando que o saldo existente para o exercício de 2025 não é suficiente para construção do sistema de esgotamento sanitário, sendo necessário buscar com ajuda do Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados, Senadores, recursos suficientes para fazer a obra, sendo sugerido pelo Prefeito a construção de sistema de energia fotovoltaica qual é demanda de indicação dos Vereadores do município, com intuito de diminuir os valores pagos para utilização de energia elétrica, momento que o Vereador Bruno Jonk Neto falou que é interessante o projeto da construção de sistema de energia fotovoltaica, pois os recursos utilizados para pagamento de fatura de energia elétrica poderá ser revertido para novos projetos, sugerindo a aplicação dos recursos do exercício de 2025 para o investimento em questão, sendo aprovado pelo munícipe Osmar Pasinato a aplicação dos recursos para obra do sistema de energia fotovoltaica, sendo colocado para aprovação qual demanda fazer com o recurso disponível, sendo aprovado a construção do Sistema de Energia Fotovoltaica com valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2025. O Prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, solicitou a palavra para fazer suas considerações finais, qual agradeceu a equipe técnica do executivo municipal e secretários, pelo auxílio nas propostas de antecipação de ações com investimentos oriundos do superávit, falando ainda que serão realizadas obras reparadoras, tais como cobertura de imóveis públicos, agradecendo aos Vereadores pela celeridade nos Projetos de Lei enviados à Câmara Municipal, discorreu sobre as obras em andamento, firmando que se durante o exercício tiver algo precisando ser feito, vai fazer se o município tiver condições para investimento, informou ainda que serão feitos investimentos no setor industrial municipal com ampliação da rede de iluminação e de fornecimento de água, para atender as empresas que adquiriram lotes e precisam se instalar, contemplando contenção de água pluvial, entre outras obras que estão em execução e demais que serão realizadas. Finalizando, o sr. Weliton, agradeceu ao prefeito pela confiança e oportunidade de poder apresentar a Audiência Pública, sendo que sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta audiência. Esta ATA possui 199 (cento e noventa e nove) linhas e 01 (um) anexo – Lista de Presença, sendo lavrada por Weliton Monteiro Cechinel, ao qual está assinada por todos (as) presentes, em lista de presença contendo 37 (trinta e sete) assinaturas.

PORTARIA Nº. 94, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 54/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ RICARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 025.456.301-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Sociais, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-08, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 04 de abril de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 92, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 009/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **ELISANGELA FLORCZAK CORDEIRO**, inscrita no CPF sob nº. 850.699.141-20, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Combustível, nomeada através da Portaria nº. 276, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 276, de 10 de fevereiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 04 de abril de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1.234, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

LEI N. 1.234, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41º, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de

R\$ 94.335,00 (Noventa e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	1088	Ag. De Equip. e Mat. Permanente – CONV 1113/2021
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	47.167,50	Quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	1089	Ag. De Equip. e Mat. Permanente – CONV 2092/2021
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	47.167,50	Quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos de **Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse – do Fundo de Desenvolvimento desportivo do estado de Mato Grosso – FEN-DED**, o mediante **CONVENIO Nº 1113/2021 E 2092/2021- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, Excesso de arrecadação na **Receita Orçamentaria 2.4.2.2.99.0.1.00 creditado na conta bancária Ag: 3989-6 C/C 40.532-9 e C/C 40810-7**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, **conforme anexo de contabilização**, e o valor de **R\$ 24.335,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, contrapartida **Conveniente do município de Canabrava do Norte-MT**, como anulação parcial/total de dotação do exercício financeiro de 2022; nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	002	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Custeio das Ações e Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2046	Manutenção Gestão SUS
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	100200	
Valor R\$	R\$ 24.335,00	Vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.